PORTARIA N° 308/19

DE 15 DE OUTUBRO

DE 2019.

Converte férias à servidora que especifica em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

 $\it CONSIDERANDO$ a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 15 (quinze) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, a servidora designada abaixo.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
1 4 7 1 - 2	VERA LUCIA LARA	01.04.2015-31.03.2016	S M G
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		

Paragrafo único. A servidora identificada na tabela acima consta na relação da fruição de férias, em conformidade com Portaria nº 269/2016, de 06 de junho de 2016, justifica-se o pagamento de pecúnia, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito M unicipal

JAURO BITENCOURT MORETTO Secretário Municipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário n° 2472FLS:006 Em.04/11/19